

PUBLICAÇÃO

Nº 3283537: DECRETO Nº 3.949 DE 13 DE SETEMBRO
DE 2021 - QUE AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MARTINHO, POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3283537>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DECRETO Nº 3.949 de 13 de Setembro de 2021

“Que autoriza a Suplementação no orçamento da Prefeitura Municipal de São Martinho, por conta superávit financeiro do exercício anterior.”

Robson Jean Back, Prefeito Municipal de São Martinho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 1.981/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no orçamento Prefeitura Municipal de São Martinho, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na fonte de recurso 0.3.00.0000 Recursos Ordinários-Exercício Anterior, com as especificações abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto/atividade: 2.007 – Assistência ao Produtor Rural

Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (140) 0.3.00.0000 R\$80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto/atividade: 2.062 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Elemento: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas (143) 0.3.00.0000 R\$70.000,00

Total R\$150.000,00

Art. 2º Para fazer frente a presente suplementação, será utilizado o superávit de financeiro do exercício anterior da fonte de 0.1.02.0002 Recursos de Impostos e Transferências - Saúde no mesmo valor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 13 de Setembro de 2021.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Jaime Eyng
Secretário de Governo